



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

Assunto: Apreciação da Solicitação de Inscrição do “Projeto Florescer” (SCFV para crianças de 06 a 12 anos de idade, ofertado pelo Equipamento Público CRAS) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira D'Oeste- SP, de acordo com as legislações vigentes.

ATA Nº 05/2024

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**13/06/2024**) reuniram-se os membros do CMDCA para discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli tomou a palavra e agradeceu a presença de todos e iniciou as discussões a respeito da Solicitação da Coordenação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social para a Inscrição do “Projeto Florescer” no CMDCA. Giséli lembrou os critérios da Resolução nº 02/2024, aprovada por todos os presentes, onde consta a apresentação de documentação específica e posterior visita para o conhecimento do serviço prestado às crianças e adolescentes: os documentos foram entregues e a visita realizada no dia 07 de junho, pela própria presidente e pelas conselheiras Elaine Archanjo e Maristela Toninato acompanhadas pela coordenadora Marcela que apresentou o espaço físico e as atividades do Projeto. Assim, para um melhor entendimento, a presidente Giséli convidou a coordenadora Marcela para participar da reunião, assim Marcela apresentou às atividades do Projeto as demais conselheiras que não puderam participar da visita. Com a palavra, a coordenadora do CRAS, a assistente social Marcela esclareceu que o Projeto é um serviço de fortalecimento de vínculos para crianças na faixa etária dos 06 aos 12 anos de idade, executado em prédio cedido pela prefeitura municipal, conta com equipe de atendimento e executa diversas atividades de convívio, socioeducativas, socioculturais, recreação, artes, educação física e lazer, Marcela continuou: funciona todos os dias da semana, das oito às dezessete horas, com duas turmas, de acordo com horário escolar, também atende às crianças e adolescentes do Distrito de Dalas e oferta lanches diariamente. A presidente Giséli novamente com a palavra, agradeceu a coordenadora Marcela pelas explicações e deu andamento a reunião apresentando o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Projeto no ano de 2023, as conselheiras puderam ver as imagens e identificar o serviço prestado. Assim, diante de tudo que foi exposto, da documentação apreciada e do relato da visita realizada e após todas as considerações das demais conselheiras, bem como considerando o disposto no Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, na Resolução do CONANDA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

Nº. 74 de 13 de setembro de 2001 e na Lei Municipal nº 2.373 de 22 de Janeiro de 2013 e na recente Resolução do CMDCA nº 02/2024 que definiu os critérios para a Inscrição e Manutenção da Inscrição no CMDCA, e por fim considerando o objetivo de atendimento do “Projeto Florescer”, o Conselho **APROVA** o pedido de inscrição do mesmo no CMDCA. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina Archanjo Sestari, secretária interina, de encaminhar esta ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar a Certificação para ser entregue a coordenação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Giseli Pereira Dias

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

Maristela Moura Portela Toninatto

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

Elisa Andrea Bessão Marques

Conselheira (Representante da Comunidade)

Marcia Regina Beraldo Oel Pintor

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha

Conselheira (Representante da Comunidade)